



**Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ SANTANENSE A DELEGADA
DE POLÍCIA LUIZA ROSA MAIA DOS
BARROS E DÁ OUTRAS

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Art. 1º**

PROMULGA O SEGUINTE:

Artigo 1º. - Fica concedido o "Título honorífico de Cidadã Santanense" a **DELEGADA DE POLÍCIA LUIZA ROSA MAIA DOS BARROS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Santana.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para esse fim determinada;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, Plenário Vereador José Vicente Marques, 14 DE AGOSTO DE 2024.

Assinado S. D. Gomes
Josivaldo Santos Abrantes

Presidente da Câmara Municipal de Santana